

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 596/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.221.745/0001-34, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Centro, CEP: 68.195-000, município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal Sr. **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de Janeiro de 2025 portador da Carteira de Identidade nº 3289582, expedida pela PC/PA, e CPF nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à AV. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 76, Centro, Cep: 68.195-000, cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M. S. SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua Felipe Rodrigues Gomes nº 766, Bairro Bela Vista Itaituba/PÁ, CEP 68180450, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob n.º **28.769.194/0001-03**, neste ato representada, pelo (sócio, proprietário ou procurador) o Sr.(a) **MARCIO SILVA SOUZA**, brasileiro, portador do documento de Identidade n.º **4950966**, e CPF n.º **841.652.272-34**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato de 31 de Dezembro de 2025 até 31 de Março de 2026, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026
Unidade Orçamentária: 1501 Sec.Mun de Urbaniz,Transp. e Limp Urbana
Atividade 17 512 0604 1.018 -Realização de Obras de Saneamento Básico no Município.
Elemento de despesa 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
Fonte: 15000000, 17010000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 29 de Dezembro de 2025.

Prefeitura de Jacareacanga/PA

CNPJ:10.221.745/0001-34

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

M. S. SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 28.769.194/0001-03

MARCIO SILVA SOUZA,

CPF 841.652.272-34

Testemunhas:

1. _____

2. _____